RESOLUÇÃO CM Nº 411, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 222º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO SEGUNDO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"222º (DUCENTÉSIMO VIGÉSIMO SEGUNDO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS"** a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Francisco Freitas Filho.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de fevereiro de 2.020.

Adebaldo Borges de Freitas
Presidente da Câmara

Autoria: Mesa Diretora